

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 20



# JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 22\$00

Quinta-Feira, 26 de Junho de 1980

## SUMÁRIO

### **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Conjunto

### **SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho

### **SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS TRANSPORTES E TURISMO**

Despacho Conjunto

### **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despachos

Portarias

### **SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despachos

### **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**

Despacho

### **SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PESCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despachos Conjuntos

### **SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Despachos sobre novas Indústrias

### **SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho Conjunto

### **SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO**

Portaria

### **SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Portarias

### **ANÚNCIO**

### **SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção do Hospital da Horta»

## PUBLICAÇÕES

**Sinaga — Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A.R.L.**

Convocação

**Arquipélagus — Empreendimentos Açoreanos, Lda**

Aumento de capital cessão e alteração

**Pró-Pico — Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada**

Aumento de capital e alteração

**Furtado & Pestana, Limitada**

Constituição de Sociedade

**Ataide & Machado, Lda.**

Alteração parcial do pacto social

**Indústria Açoreana Turístico — Hoteleira, S.A.R.L.**

Balanco e contas do exercício de 1979

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho Conjunto**

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 21 de Março, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do Despacho Interpretativo do Governo Regional dos Açores de 30 de Maio P.P., é renovada a comissão de serviço do Sr. Dr. Carlos Henrique da Costa Neves no cargo de Director Regional de Segurança Social, para que foi nomeado por Despacho Conjunto de 20 de Junho de 1977, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 9, de 27 de Julho de 1977.

Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Junho de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

**SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Por despacho de 4 de Junho de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública

MARIA ADELAIDE DOS SANTOS NISA RUANO, Técnico Superior de 2.ª classe da Direcção Regional da Administração Local da Secretaria Regional da Administração Pública, autorizado a receber, de harmonia com o disposto no número 3 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, a reversão de vencimento de exercício de um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe da mesma Direcção Regional.

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Junho de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS TRANSPORTES E TURISMO**

**Despacho Conjunto**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que João Alberto Pereira de Andrade, portador do Bilhete de Identidade n.º 5207710, de 30 de Julho de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no lugar de desenhador de 1.ª classe, do quadro do pessoal Técnico da Direcção Regional de Turismo, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/78/A, de 27 de Dezembro.

Secretarias Regionais da Administração Pública e dos Transportes e Turismo, 6 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Despacho**

ZÉLIA MONIZ MACHADO, Professora Profissionalizada Efectiva da Escola de Flamengos, Concelho da Horta, passa a usar o nome de ZÉLIA MONIZ MACHADO DOS SANTOS, por junção do apelido do marido.

IDÍLIA MARIA GOMES DA SILVA, Professora Profissionalizada não Efectiva da Zona Escolar da Horta, passa a usar o nome de IDÍLIA MARIA GOMES DA SILVA MELO, por junção do apelido do marido.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 21 de Maio de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

**Despachos**

Integrados na 3.<sup>a</sup> fase, nos termos do D/L N.º 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56/78 de 27 de Julho, os seguintes professores:

**DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Por meu despacho de 29.4.80;

— JOÃO ADELINO DE ÁVILA FAGUNDES — PPE da Escola da Sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 01/8/78.

Por meu despacho de 06.5.80;

— FERNANDA ALDEGUNDES TEIXEIRA — PPE — da Escola de Ribeira Seca, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 4/2/78.

— MARIA DE FÁTIMA DUARTE PINHEIRO QUARESMA — PPE — da Escola de São Francisco das Almas, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

— MARIA LUISA MENDES MACHADO DE MELO — PPE — da Escola de Santa Cruz, Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, a partir de 26/6/78. Integrados na 4.<sup>a</sup> fase, a partir de 1 de Janeiro de 1980, nos termos do D/L N.º 513-M1/79 de 27 de Dezembro os seguintes professores:

**DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Por meu despacho de 29.3.80;

— FERNANDA ALDEGUNDES TEIXEIRA — PPE — da Escola de Ribeira Seca, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

— MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA — PPE — da Escola N.º 1 de Lages, Lages, Vila da Praia da Vitória, a partir de 5/2/80.

Por meu despacho de 06/5/80;

— FILOMENA DE JESUS FRAGA JULIANO COTA — PPE — da Escola N.º 2 de Biscoitos, Biscoitos, Vila da Praia da Vitória, a partir de 1/1/80.

— ILDA GONÇALVES FERNANDES — PPE — da Escola N.º 2 de São Bento, Vale de Linhares, São Bento, Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

— LUIS MANUEL DA SILVA OLIVEIRA — PPE — da Escola de São Sebastião, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

— LUIS VASCO DA SILVEIRA E SOUSA — PPE — da Escola da Sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

Por meu despacho de 12.5.80;

— JOÃO ADELINO DE ÁVILA FAGUNDES — PPE — da Escola da Sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

— MARIA MANUELA GONÇALVES ORMONDE — PPE — da Escola da Sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.

Integrados na 2.<sup>a</sup> fase, nos termos do D/L N.º 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56/78 de 27 de Julho, os seguintes professores:

— JORGE MANUEL BAPTISTA DA COSTA — PE — de Educação Física, da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, a partir de 25/12/78.

— MANUEL FARIA DE CASTRO — PE — do 1.º Grupo, da Escola Preparatória da Horta, a partir de 01/4/80.

Integrado na 3.<sup>a</sup> fase, nos termos do D/L N.º 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56/78 de 27 de Julho, o seguinte professor:

— MARIA ANTONIETA SOARES GONÇALVES DA SILVEIRA — PE — do 1.º Grupo, da Escola Preparatória da Horta, a partir de 30/8/77.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 9 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

**Por Portaria de 3 de Junho de 1980**

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos), pela dotação inscrita Class. Esc. 57.00 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PARÓQUIA DA CONCEIÇÃO — Angra do Heroísmo, destinado a criado pelo Decreto Regulamentar Regional 10/80/A.

**Por Portarias de 4 de Junho de 1980**

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 580 000\$00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil escudos), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 N.º 1 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS, Povoação S.Miguel, destinado ao 3.º período do subsídio de gratuidade ao ensino particular.

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 022 500\$00 (Um milhão vinte dois mil e quinhentos escudos), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 N.º 1 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO DO ENSINO LICEAL PARTICULAR DA MADALENA, Pico, destinado ao 3.º período do subsídio de gratuidade ao ensino particular.

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 800 000\$00 (Um milhão e oitocentos mil escudos), pela dotação inscrita Class. Eco. 42.00 N.º 1 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, aos SERVIÇOS SOCIAIS DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DOS AÇORES, Ponta Delgada S.Miguel, destinado a fazer face a despesas com bolsiros da Região.

Foi concedido o subsídio de Esc: 2 713 050\$00 (Dois milhões setecentos e treze mil e cinquenta escudos), pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 N.º 1 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO DE VILA FRANCA DO CAM-

PO, S.Miguel, destinado ao 3.º período do subsídio de gratuidade ao ensino particular.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 9 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despachos

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 21 de Março, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do Despacho Interpretativo do Governo Regional dos Açores de 30 de Maio p.p., renovo a comissão de serviço do Sr. Prof. Duarte Manuel Bettencourt Mendes no cargo de Director de Serviços de Emigração, para que foi nomeado por Despacho de 6 de Março de 1978, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 10, de 7 de Abril de 1978.

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 21 de Março, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do Despacho Interpretativo do Governo Regional dos Açores de 30 de Maio p.p., renovo a comissão de serviço do Sr. Leonel Gaspar de Sousa Cardoso no cargo de Director de Serviços de Previdência, para que foi nomeado por Despacho de 6 de Março de 1978, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 10 de 7 de Abril de 1978.

Nos termos do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 21 de Março, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do Despacho Interpretativo do Governo Regional dos Açores de 30 de Maio p.p., renovo a comissão de serviço do Sr. Dr. Rui Nina da Silva Lopes no cargo de Director de Serviços de Bem Estar Social, para que foi nomeado por Despacho de 6 de Março de 1978, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 10, de 7 de Abril de 1978.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Junho de 1980. — A Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

### Despachos

Nos termos do Art.º 2 do Decreto Regulamentar Regional N.º 19/80/A, publicado no Diário da República de 13 do corrente mês, nomeio Gerente do Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, o Sr.º JOSÉ ESTEVAM PACHECO DE MELO, professor da Escola Primária de Águia d'Alto, Vila Franca do Campo, que exercerá o referido cargo em regime de requisição, a partir de 1 de Junho.

Considerando que:

1 — A Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicada no Jornal Oficial N.º 37, 1.ª Série, de 5 de Dezembro de 1978, com o N.º 73/78, no seu N.º 5 prevê que por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais serao gradualmente substituídas as Comissões Administrativas dos Hospitais Concelhios:

2 — Já foram nomeados Director Clínico e Gerente para o Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, estando pois, completo, o disposto na Portaria supra citada.

Determino que a partir de 1 de Junho seja exonerada a Comissão Administrativa do Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, devendo contudo esta, assegurar a gestão corrente até à entrada em exercício do respectivo gerente hospitalar.

Ao terminar a exoneração da Comissão Administrativa do Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, cumpre-me realçar a dedicação com que a mesma exerceu as respectivas funções, procurando com o seu trabalho, muitas vezes exaustivo, contribuir para uma maior eficácia na prestação dos cuidados de Saúde à população do Concelho de Vila Franca do Campo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 4 de Junho de 1980. — A Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

### Direcção Regional de Saúde

Por despacho de 21/3/80 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

DURVAL ÁVILA GOMES DOS REIS, 3.º Oficial do Hospital Distrital de Angra do Heroísmo, promovido à categoria de 2.º Oficial, com efeitos retroactivos de 15/7/77.

Serviço de Pessoal da Direcção Regional de Saúde, 6 de Junho de 1980.— O 2.º Oficial, *Zélia Alves*.

## SERVIÇOS MÉDICO — SOCIAIS

### Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 30 de Janeiro p.p. e nos termos do Decreto-Lei n.º 373/79 de 8 de Setembro, foi reclassificado em Director de Serviços Clínicos, o Director Clínico dos Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo, Dr. Oldemiro Cardoso de Figueiredo.

Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 1980. — O Presidente da Comissão de Gestão, *António Manuel de Frias Aleixo*.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS****Despacho**

Por despacho de 28 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Piscas, proferido nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro:

Ana Bela Furtado Piques, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5064305, de 26 de Junho de 1978 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provida na vaga de terceiro-oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Agricultura e Piscas — Serviços Agrícolas da Ilha das Flores, a que se refere o art.º 18.º do Decreto Regulamentar n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Secretaria Regional da Agricultura e Piscas, 29 de Maio de 1980. — O Chefe da Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despachos Conjuntos**

Nos termos do art.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que José Fortuna, portador do Bilhete de Identidade n.º 7176360, de 4 de Agosto de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como motorista de pesados do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que João Gaspar de Melo, portador do Bilhete de Identidade n.º 6797209, de 2 de Julho de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como ajudante de pedreiro do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que João Alberto Barbosa de Sousa, portador do Bilhete de Identidade n.º 7128337 de 13 de Outubro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado

pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que João Luis Benfeito, portador do Bilhete de Identidade n.º 0285996, de 5 de Novembro de 1974, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como moto-serrista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que Humberto Natálio de Freitas Teves, portador do Bilhete de Identidade n.º 232554 de 21 de Agosto de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como motorista de pesados do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 6 de Outubro determina-se que António Vieira de Sousa, portador do Bilhete de Identidade n.º 6050587 de 7 de Junho de 1972, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como carpinteiro de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Liduino Trindade Rodrigues das Neves, portador do Bilhete de Identidade n.º 8049398, de 8 de Março de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tratador de animais de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que José Adelino da Rosa, portador do Bilhete de Identidade n.º 4973853, de 26 de Outubro de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como motorista de pesados do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se

que Manuel Homem Bettencourt, portador do Bilhete de Identidade n.º 4633144, de 24 de Setembro de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista principal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Manuel Duarte Évora, portador do Bilhete de Identidade n.º 5487024, de 17 de Agosto de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como mecânico de 3.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Luis Fernando da Silva Pereira, portador do Bilhete de Identidade n.º 7210431, de 2 de Fevereiro de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como tractorista principal do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que António Vasconcelos da Silveira Câmara, portador do Bilhete de Identidade n.º 0093792 de 30 de Agosto de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato como pedreiro de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Administração Pública, 4 de Junho de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

---

## SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

### Despachos sobre novas indústrias

Classe 331 — INDÚSTRIAS DA MADEIRA: FABRICO DE ARTEFACTOS DE MADEIRA E DE CORTIÇA, COM EXCEPÇÃO DO MOBILIÁRIO

Manuel Lourenço Amaral & Filhos, com sede na Canada da Quinta, freguesia da Aqualva, concelho da Praia da Vitória — autorizada a instalar uma oficina de serração de madeiras, no concelho de sua sede.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 22 de Fevereiro de 1980 — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 369 — FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS

Cardoso & Pinto, Ld., com sede em Abaixo da Igreja, freguesia de São Brás, concelho de Praia da Vitória — autorizado a instalar uma unidade industrial destinada ao fabrico blocos de betão, no concelho de sua sede.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 4 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 332 — FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM EXCEPÇÃO DO MOBILIÁRIO METÁLICO E DE PLÁSTICO MOLDADO

António Manuel Ramos de Barros, residente no lugar da Ladeira do Passinho, freguesia de S. Mateus, concelho de Angra do Heroísmo — autorizado a instalar uma oficina de carpintaria no concelho de sua residência.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 4 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 381 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE.

Francisco Eugénio Ferreira Corvelo, residente no Terreiro, freguesia de S. Mateus — concelho de Angra do Heroísmo — autorizado a instalar uma oficina de tornearia no concelho de sua residência.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 19 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 311-312 — INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO

FRIPRAIA — Sociedade Frigorífica da Praia da Vitória, com sede na Estrada 25 de Abril n.º 243-B, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória — autorizada a instalar uma unidade industrial destinada à conservação de produtos alimentares no concelho de sua sede.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 28 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

---

## SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se

que seja provido no lugar adiante indicado, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional N.º 17/78/A, de 21 de Setembro, — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — o seguinte funcionário:

## II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A) Pessoal Administrativo

SEGUNDO-OFICIAL

Hermengardo Manuel Vieira Nunes

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 7 de Junho de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

## SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Por Portaria de 3 de Junho de 1980

Atribuído à SATA — SOCIEDADE AÇOREANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A.R.L., um subsídio reembolsável de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), a sair pelo Programa n.º 55, Capítulo 40.º, Classificação Económica 39.00 do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo para satisfazer pagamentos relativos a compromissos inadiáveis.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Junho de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

## SECRETARIA REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias de 12/6/80

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPAÇÕES:

À Junta de Freguesia de Fenais da Luz — Ilha de S. Miguel para os trabalhos «Reparação de duas moradias em Fenais da Luz — Estragos provocados pelos temporais, (Proc.º n.º 425/ERA/80), a comparticipação de 325 000\$00 (trezentos e vinte e cinco mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 325 000\$00;

Prazo até 31/12/80:

À CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE — ILHA DE S. MIGUEL para os trabalhos «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS DE ABRIL FM 1980 NO CONCELHO DE NORDESTE,

(Proc.º n.º 424/ERA/80), a comparticipação de 900 000\$00 (Novecentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 900 000\$00;

Prazo até 31/12/80:

À JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFES — ILHA DE SÃO MIGUEL, para os trabalhos «REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE ARRIFES, (Proc.º n.º 360/ERA/79), a comparticipação de 300 000\$00 (Trezentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 300 000\$00;

Prazo até 31/12/80:

À CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA — ILHA DE S. MIGUEL para os trabalhos «ESTRAGOS NO CAMINHO 1005 JUNTO À IGREJA E ESCOLAS DO PILAR, FREGUESIA DE BRETANHA», (Proc.º n.º ET/63), a comparticipação de 296.200\$00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 296.200\$00;

Prazo até 31/12/80:

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Junho de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA HORTA»

Em relação ao anúncio publicado sobre o concurso em epígrafe, torna-se público a seguinte alteração:

**Local, dia e hora limite para entrega das propostas**

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada

— Dia 15 de Julho de 1980

— 17 horas

**Local, dia e hora do acto público do concurso**

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada

— Dia 16 de Julho de 1980

— 14 horas

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 17 de Junho de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

**SINAGA  
SOCIEDADE DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS  
AÇORIANAS, SARL**

Sede: Ponta Delgada

—————  
**Convocação**

É convocada a Assembleia Geral desta Sociedade para se reunir em sessão extraordinária às 10 horas do dia 14 de Julho próximo na sua sede na Rua de Lisboa, 75 em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:  
— Apreciar e decidir sobre a situação da Sociedade.

Ponta Delgada, 18 de Junho de 1980.

O Presidente da Assembleia Geral

*Tito Castelo Branco Arantes*

**ARQUIPÉLAGUS — EMPREENDIMENTOS  
AÇOREANOS, LIMITADA**

—————  
**Aumento capital, cessão e alteração**

A sete de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado, Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

**EM PRIMEIRO LUGAR:** — O Senhor Engenheiro Luis Alberto da Conceição Santos, e consorte D. Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos, casados sob o regime da comunhão geral de bens, com residência habitual nesta cidade, na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 3.º Esquerdo, e naturais, ele da freguesia de Maceira de Liz, concelho de Leiria, e ela de Paranhos da Beira, concelho de Seia.

**EM SEGUNDO LUGAR:** — O senhor Dr. Henrique Correia Minderico, casado com D. Aida Maria Miranda Ferreira Minderico sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Pombalinho, concelho de Santarém, de passagem nesta cidade de Ponta Delgada, com residência habitual na Rua Dr. João Crisóstomo n.º 30, Elvas, o qual outorga por si e em representação da Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade Limitada, denominada «Caia — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada» com sede na Herdade da Godinha, Campo Maior, conforme fotocópia notarial da acta n.º 17 de 7 de Abril de 1980, da reunião da respectiva Assembleia Geral, a qual com poderes para o acto que verifiquei arquivo; e ainda nos termos da procuração que lhe foi conferida e cujos poderes para o acto outorga em representação de Flaviano João Pestana Cortes, natural da freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, concelho de Elvas, onde tem a sua residência habitual em Elvas, na Avenida

das Forças armadas, e casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Ginette da Luz Sequeira Tenório Cortes, procuração que arquivo.

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito: que são pessoalmente, os únicos sócios e gerentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Ponta Delgada, sob a denominação de «Arquipélagus — Empreendimentos Açoreanos, Limitada», constituída por escritura de vinte nove de Março de mil novecentos e setenta e oito, lavrada a folhas trinta e sete verso do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e vinte seis A, do Primeiro Cartório desta Secretaria Notarial, com o capital social integralmente realizado em dinheiro de duzentos mil escudos, nela tendo actualmente, por virtude da cessão feita por escritura lavrada a folhas sessenta e duas verso o sócio Engenheiro Luis Alberto da Conceição dos Santos, uma quota de cinquenta mil escudos, que com a quota de cem mil escudos que já possuía do capital inicial, prefaz o valor de cento e cinquenta mil escudos e o sócio Dr. Henrique Correia Minderico com uma quota do valor nominal de cinquenta mil escudos, que, pela presente escritura, eles outorgantes como únicos sócios, elevam o capital da referida sociedade de Arquipélagus, para quinhentos mil escudos, sendo a importância do aumento de trezentos mil escudos, subscrita e realizada em dinheiro, que já deu entrada na Caixa Social, pela representada do Segundo Outorgante, a dita sociedade «Caia — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada».

Disse o primeiro outorgante, devidamente autorizado por sua mulher e pela sociedade de que é sócio que cede do dito Flaviano João Pestana Cortes, que o segundo outorgante representa, a sua quota de cinquenta mil escudos, que possui na dita sociedade, e adquirida por escritura de ontem lavrada a folhas sessenta e duas verso, deste meu livro de notas, pelo preço de cinquenta mil escudos, que dele já recebeu e do que lhe dá a correspondente quitação.

Disse o segundo outorgante:

Que, para o seu dito constituinte Flaviano João Pestana Cortes ainda a cessão de quota, nos termos que antecedem.

Pelo primeiro e segundo outorgantes, na qualidade em que outorgam foi ainda mais dito:

Que em consequência do operado aumento do Capital Social e cessão de quota a traz referida, alteram o corpo do artigo primeiro e artigo quarto do pacto social, os quais ficarão com a seguinte redacção:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — A sociedade adopta a denominação de «Arquipélagus — Empreendimentos Açorianos, Limitada» e passa a ter a sua sede na Rua Manuel Inácio Correia, número quarenta e oito, da cidade de Ponta Delgada.

**ARTIGO QUARTO:** — O capital integralmente realocado em dinheiro, é de quinhentos mil escudos, e corresponde às quotas de todos os sócios, do seguinte modo:

Caia — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada com uma quota do valor nominal de trezentos mil escudos;

Engenheiro Luis Alberto da Conceição Santos, uma quota do valor nominal, de cem mil escudos;

Dr. Henrique Correia Minderico uma quota do valor nominal de cinquenta mil escudos;

e Flaviano João Pestana Cortes, um quota do valor nominal de cinquenta mil escudos.

Assim o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea destes, com a advertência de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva, dentro do prazo de três meses, a contar desta data.

Luis Alberto da Conceição Santos

Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos

O Notário,

Manuel Armindo Sobrinho

---



---

**PRÓ — PICO — EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO DA ILHA DO PICO,  
LIMITADA**

**Aumento de Capital e Alteração**

A seis de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

**EM PRIMEIRO LUGAR:** — O senhor Engenheiro Luis Alberto da Conceição Santos, natural da freguesia de Maceira, concelho de Leiria, com residência habitual nesta cidade, na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, — 3.º **Esquerdo**, que outorga por si, digo, **Esquerdo**, casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos, o qual outorga por si e em representação de:

A) — da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada **Pró-Pico, Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada**, com sede em Lages do Pico, Açores, constituída por escritura de desanove de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, lavrada a folhas vinte cinco verso do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e doze-B, do Primeiro Cartório, desta Secretaria Notarial conforme, digo, **Notarial**, com o capital de quatro milhões e oitocentos mil escudos, como consta de uma acta notarial de seis do corrente mês de Maio da reunião da respectiva Assembleia Geral, lavrada por mim notário, com poderes para o acto, acta que se encontra arquivada neste Segundo Cartório no maço de documentos avulsos que as partes queiram arquivar, relativo ao ano de mil novecentos e oitenta, a folhas, 36, documento n.º 25.

B) — E ainda nos termos das procurações que lhe foram conferidas e cujos poderes para o acto verifiquei, outorga em representação de Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva, casado sob o regime da separação de bens com D. Maria Humberta Pereira de Freitas Ferreira

da Silva, e de D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, viúva, ambos naturais da freguesia e concelho das Lages do Pico, onde têm a sua residência habitual, procurações que arquivou.

**EM SEGUNDO LUGAR:** — O senhor Doutor Henrique Correia Minderico, casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Aida Maria Miranda Ferreira Minderico, natural da freguesia de Pombalinho, concelho de Santarém, com residência habitual na Rua Dr João Crisóstomo, n.º 30, Elvas, e de passagem nesta cidade de Ponta Delgada, o qual outorga por si, e ainda em representação da Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada», com sede na Herdade da Godinha, Campo Maior, como conta da fotocópia notarial da acta número 14, de 11 de Fevereiro do corrente ano, da reunião da respectiva Assembleia Geral, e já arquivada neste Segundo Cartório no maço de documentos avulsos que as partes queiram arquivar, relativo ao ano de mil novecentos e oitenta, a folhas 33 como documento n.º 53 de ordem, documento que faz parte do Instrumento Público da acta da reunião da Assembleia Geral da referida Sociedade «Pró-Pico, hoje lavrada por mim notário e cujos poderes para o acto verifiquei:

**EM TERCEIRO LUGAR:** — O senhor Francisco dos Santos Pereira, natural da freguesia de Santo Amaro, concelho de São Roque do Pico, com residência habitual nesta cidade, na Rua Engenheiro Canto Resende, n.º 17, e casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Maria da Conceição.

Os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei, por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes, nas qualidades em que outorgam foi dito:

Que em cumprimento do deliberado em reunião da Assembleia Geral realizada hoje, da referida sociedade «Pró-Pico, Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada», pela presente escritura, elevam o capital social da referida sociedade «Pró-Pico para seis milhões de escudos, sendo a importância do aumento de um milhão e duzentos mil escudos, subscrito e realizada em dinheiro, pela forma seguinte:

CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada, com uma quota do valor de quatrocentos e vinte nove mil escudos;

Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva, uma quota do valor de trezentos e sessenta mil escudos;

D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, uma quota do valor de cento e cinquenta e quatro mil escudos;

Francisco dos Santos Pereira, uma quota do valor de duzentos e cinquenta e sete mil escudos.

Que, em consequência do operado aumento de Capital social, alteram o artigo quarto do pacto social, o qual ficará com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUARTO:** — O capital social é de seis milhões de escudos, inteiramente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são os seguintes:

CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada, com uma quota do valor nominal de dois milhões setecentos e sessenta e nove mil escudos;

Dr. Henrique Correia Minderico, com uma quota do valor nominal de um milhão duzentos e sessenta mil escudos;

Engenheiro Luis Alberto da Conceição Santos, uma quota do valor nominal de novecentos e sessenta mil escudos; Francisco Jose Rodrigues Ferreira da Silva, uma quota do valor nominal de trezentos sessenta mil escudos;

D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, uma quota do valor nominal de cento e cinquenta e quatro mil escudos;

Francisco dos Santos Pereira, uma quota do valor nominal de duzentos e cinquenta e sete mil escudos;

E uma quota do valor nominal de duzentos e quarenta mil escudos, pertencendo metade ao sócio António da Silva, residente nesta cidade, no estado de viúvo, e outra metade aos filhos dele, a saber:

Jose Albano Carvalho da Silva, casado sob o regime da comunhão geral de adquiridos com Maria João Selada de Almeida Baptista, residente em Ponta Delgada; Maria da Graça Carvalho da Silva, casada com Eduardo Manuel Ferreira de Sousa Machado, residente em Ponta Delgada; Maria Margarida Carvalho da Silva, casada com Jorge Manuel Rosa de Medeiros sob o regime da comunhão de adquiridos; Maria da Piedade Carvalho da Silva, solteira, maior, residentes em Ponta Delgada; Maria de Deus Carvalho da Silva solteira, maior, residente em Ponta Delgada; Maria do Céu Carvalho Silva, solteira, residente em Ponta Delgada; e Maria Antónia Carvalho Silva, solteira, residente em Ponta Delgada.

A Maria Margarida Carvalho Silva reside na Albilheira de Lima, freguesia da Fajã de Baixo, deste concelho.

Por todos os outorgantes foi ainda mais dito:

Que os valores indicados, que são os nominais, correspondem, respectivamente os valores reais de oitocentos e trinta e cinco mil escudos, setecentos mil escudos, trezentos mil escudos e quinhentos mil escudos, valores estes realizados em dinheiro, que já deram entrada na Caixa Social.

Assim, o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea destes, com a advertência de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva, dentro do prazo de três meses a contar de hoje, dia seis de Maio de 1980.

*Luis Alberto da Conceição Santos.*

O Notário,  
*Manuel Armindo Sobrinho*

---



---

## FURTADO & PESTANA, LIMITADA

### Constituição de Sociedade

A trinta de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes;

EM PRIMEIRO LUGAR: — O senhor José Maria da

Cunha Furtado, natural da freguesia de São José, desta cidade, com residência habitual na Rua Eng.º Clemente Vasconcelos, freguesia do Rosário, concelho da Lagoa — Açores e casado sob o regime da comunhão de adquiridos com D. Maria Júlia Soares Costa Furtado.

EM SEGUNDO LUGAR: — A senhora D. Luísa Urânia Cabral Pestana, natural da freguesia de São Pedro deste concelho, onde tem a sua residência habitual na Rua da Boa Nova, número um, e casada com Amadeu Escárpio Pestana sob o regime da comunhão geral de bens:

Os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei, por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos seguintes:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma de «**Furtado & Pestana, Limitada**», tem a sua sede nesta cidade, na Rua dos Mercadores, podendo no entanto a ter a sua sede em qualquer outro lugar, dentro do concelho de Ponta Delgada.

SEGUNDO: — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos, a partir de hoje.

TERCEIRO: — O objecto da sociedade é a Indústria Fotográfica, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem ou seja permitido por lei:

QUARTO: — O capital social devidamente realizado em dinheiro e entrado na Caixa Social é de cem mil escudos, dividido em duas quotas de cinquenta mil escudos, uma para cada sócio.

QUINTO: — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer sócio poderá fazer à Sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições em que acordarem e ficarem exaradas em acta.

SEXTO: — A cessão de quotas mesmo entre sócios, fica dependente do expresso consentimento da sociedade, a qual se reserva em todo o caso o direito de preferência na respectiva aquisição; não podendo ela exercer o direito, pertencerá este direito aos sócios que ao tempo o forem da sociedade, na proporção das suas quotas:

PARÁGRAFO ÚNICO: — Se a sociedade ou os sócios não pretenderem a quota alienanda, esta poderá ser livremente cedida a qualquer pessoa extranha à Sociedade.

SÉTIMO: — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, é confiada a ambos sócios ou a quem de futuro seja sócio, os quais ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução, e será renumerada ou não, conforme for acordado em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Para que a sociedade

tique obrigada é indispensável a assinatura de dois gerentes, nos actos de mero expediente bastará a assinatura de um só gerente:

**PARÁGRADO SEGUNDO:** — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes.

**OITAVO:** — O ano social é o civil pelo que os balanços serão fechados com data de trinta e um de Dezembro, devendo estar concluídos no prazo de sessenta dias.

**NONO:** — Dos lucros líquidos apurados em cada balanço anual deduzir-se-ão cinco por cento pelo menos, para o fundo de reserva legal, e o remanescente será dividido pelos sócios na proporção das suas quotas, proporção esta em que serão suportados os prejuízos se os houver.

**DÉCIMO:** — As Assembleia Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas, os sócios com quinze dias de antecedência salvo os casos em que a lei determine outra forma de convocação.

**DÉCIMO PRIMEIRO:** — Qualquer sócio poderá delegar os seus poderes de gerência aos conjugues ou consortes deles outorgantes ou mesmo a qualquer sócio, mas a estranhos só com o consentimento da sociedade e dos outros sócios.

**DÉCIMO SEGUNDO:** — Em todo o omissis regularão as disposições aplicáveis, e na falta destas as deliberações dos sócios validamente tomadas.

Assim o disseram e outorgaram.

Adverti os outorgantes de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva, dentro do prazo de três meses a contar de hoje.

Foi-me apresentada e arquivado, uma certidão passada pela Conservatória do Registo Predial deste concelho, aos 22 do corrente mês, que arquivado, da qual consta que a Firma adoptada por esta sociedade não é susceptível de se confundir com qualquer outra já lá registada.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea destes.

*José Maria da Cunha Furtado  
Luísa Urânia Cabral Pestana*

O Notário,

*Manuel Armindo Sobrinho*

---



---

**ATAÍDE & MACHADO, LDA.**

**Alteração Parcial do Pacto Social**

No dia seis de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim,

licenciado, Eduardo Manuel Tavares de Melo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

**EM PRIMEIRO LUGAR:** — Fernanda Ataíde Freitas Rocha Machado, viúva, natural da freguesia de São Pedro, desta cidade, onde reside, na rua do Padre Serrão, n.º 48.

**EM SEGUNDO LUGAR:** — Victor Manuel Rocha Machado, solteiro, maior, natural de Luanda, Angola, residente nesta cidade, que outorga na qualidade de procurador de Carlos Manuel Rocha Machado, casado com Isabel Eduarda de Moura, natural da freguesia de São Pedro, desta cidade, onde reside, na rua do Padre Serrão, n.º 48, conforme procuração que arquivado.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

**E POR ELES OUTORGANTES NA QUALIDADE EM QUE OUTORGAM FOI DITO:**

— Que a primeira outorgante Fernanda Ataíde Freitas Rocha Machado e o referido Carlos Manuel Rocha Machado, que o segundo representa, são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que usa a firma **ATAÍDE & MACHADO, LIMITADA**, com sede na Segunda Rua do Conde, desta cidade de Ponta Delgada, o que é do meu conhecimento pessoal, constituída por escritura de quatro de Maio de mil novecentos e setenta e oito, lavrada a folhas noventa e três do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e vinte e seis — A, deste Cartório, com o capital social de duzentos mil escudos, integralmente realizado.

Que, pela presente escritura, alteraram parcialmente o pacto social, substituindo o artigo quinto pelo seguinte:

**ARTIGO QUINTO:** — A gerência da sociedade e a sua administração será exercida por ambos os sócios, os quais são desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução, sendo necessária a assinatura de um para obrigar a sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** — Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes no outro sócio ou em pessoa estranha à sociedade.

Assim o disseram e outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo do presente acto, na Conservatória respectiva, no prazo de três meses a contar de hoje.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de ambos.

*Fernanda Ataíde Freitas Rocha Machado  
Victor Manuel Rocha Machado*

O Notário,

*Eduardo Manuel Tavares de Melo*

I.A.T.H.

INDÚSTRIA AÇOREANA TURÍSTICO-  
HOTELEIRA, S.A.R.L.BALANÇO E CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 1979RELATÓRIO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Accionistas

De acordo com as normas legais e estatutárias, vem esta Administração levar ao conhecimento dos Senhores Accionistas o que foi a sua actividade durante o exercicio de mil novecentos e setenta e nove.

1) Apos prolongadas negociações, foram obtidas em dezassete de Outubro e treze de Novembro de mil novecentos e setenta e nove, respectivamente, as autorizações definitivas relativas à importação de capitais privados, permitindo a participação de accionistas estrangeiros no primeiro aumento de capital para trezentos milhões de escudos; e as relativas à realização dos contratos que a I.A.T.H. assinou com a Creusot Loire Entreprises em dezasseis de Outubro de mil novecentos e setenta e oito para a construção de dois hotéis chave na mão e com a OMNITEL S.A. em vinte e oito de Março de mil novecentos e setenta e nove para que preste a sua assistência na gestão dos supra mencionados hotéis.

2) Foi obtido do Banco Pinto & Sotto Mayor e do Banco Nacional Ultramarino o seu acordo em prestar o aval aos creditos concedidos a I.A.T.H. pelas entidades financiadoras estrangeiras, nomeadamente um credito Coface pelo montante de Francos Franceses 44.000.000, um Credito Ducroire por um montante de Francos Belgas 235.285.478 e dois Creditos Financeiros de respectivamente dolares US\$ 5.000.000 e dolares US\$ 8.000.000.

3) Surgiram entretanto algumas dificuldades entre a Creusot Loire Entreprises e a Secretaria Regional do Equipamento Social quanto a aprovação do ante projecto do Hotel de Vista do Rei que se espera possam ser em breve superadas.

Por outro lado do Governo Regional dos Açores, temos encontrado sempre a mais alta colaboração na resolução de todas as situações que lhe têm sido postas.

Esperamos que durante o primeiro semestre de 1980, mil novecentos e oitenta, se iniciou os trabalhos da construção simultânea de dois hotéis.

Igualmente esperamos poder arrancar com a exploração dos mesmos no primeiro trimestre de mil novecentos e oitenta e dois.

Na realidade, o nosso investimento, trará inculcáveis benefícios para a Região, pois esta passará a usufruir de duas unidades hoteleiras de classe internacional, tendo-se sempre procurado utilizar inteligentemente os seus recursos naturais, proteger o seu património ecológico, criar novos postos de trabalho, assim como

permitir o desenvolvimento das indústrias e actividades artesanais, criando assim uma nova fonte de divisas.

Neste exercicio, todas as despesas efectuadas foram contabilizadas nas Imobilizações Incorpóreas, atendendo a que as mesmas se identificam com os gastos de instalação e expansão.

Por isso o nosso balanço nao apresenta Resultado do Exercicio pelo que propomos que o aproveis.

À Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, agradecemos todo o apoio recebido.

Ponta Delgada, 18 de Fevereiro de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
*Albano Ferreira Pinto Bastos — Presidente*  
*Albano Manuel Neto Viveiros*  
*Dr. Carlos Alberto Silva Melo Santos*

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

De harmonia com as disposições estatutárias apresentamos à vossa consideração o nosso relatório e parecer relativo ao exercicio encerrado em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove; referindo o respectivo balanço as contas e o relatório do Conselho de Administração.

Acompanhamos durante o ano e na análise a actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração que sempre prestou os esclarecimentos solicitados.

Verificamos periodicamente os livros de escrituração e as peças contabilísticas analíticas e compulsamos atentamente os documentos que lhes serviram de suporte.

Os exames que assim procedemos, sempre revelaram a máxima correcção dos elementos apreciados, mostrando conformidade com as regras e as determinações em vigor ou geralmente aceites. Entendemos que o balanço; as contas e o relatório do Conselho de Administração satisfazem as exigências legais. Nestes termos somos de parecer:

- 1.º) Que aproveis o relatório, o balanço e as contas submetidas à vossa apreciação.
- 2.º) Que aproveis um voto de louvor aos administradores que sem desfalecimento e permanente dedicação conseguiram superar todas as dificuldades que se lhes depararam e obter os resultados tão positivos pela nossa sociedade.

Ponta Delgada, 19 de Fevereiro de 1980

## O CONSELHO FISCAL

*Dr. Timoleonte Gozzi — Presidente*  
*Maria Raquel Soeiro de Brito*  
*Carlos Manuel Santana Mendes*

## BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZA- ÇÕES E REINTE- GRAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
Caixa	24.746\$00		24.746\$00
	<u>24.746\$00</u>		<u>24.746\$00</u>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>			
Fornecedores	5.463\$00		5.463\$00
Accionistas	675.045\$90		675.045\$90
Outros Devedores	207.870\$30		207.870\$30
	<u>888.379\$20</u>		<u>888.379\$20</u>
<b>IMOBILIZAÇÕES IN- CORPÓREAS</b>			
Gastos de Instalação e Expansão	4.469.273\$30	17.233\$60	4.452.039\$70
	<u>4.469.273\$30</u>	<u>17.233\$60</u>	<u>4.452.039\$70</u>
<b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>			
Obras em Curso	360.723\$00		360.723\$00
	<u>360.723\$00</u>		<u>360.723\$00</u>
<b>CUSTOS ANTECIPADOS</b>			
Custos Pluriennais	11.659\$50		11.659\$50
	<u>11.659\$50</u>		<u>11.659\$50</u>
<b>TOTAL DE AMORTI- ZAÇÕES E REINTEGRA- ÇÕES</b>		17.233\$60	
		<u>17.233\$60</u>	
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<u>5.754.781\$00</u>		<u>5.737.547\$40</u>

O TÉCNICO DE CONTAS  
Antoniano Santos Bonança

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Albano Ferreira Pinto Bastos — Presidente  
Albano Manuel Neto Viveiros  
Carlos Alberto Melo Santos

PASSIVO	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA
<b>DÉBITOS A CURTO PRAZO</b>	
Empréstimos Bancários	267.547\$40
	<u>267.547\$40</u>
<b>DÉBITOS A MÉDIO PRAZO</b>	
Empréstimos Bancários	4.470.000\$00
	<u>4.470.000\$00</u>
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	
<b>CAPITAL</b>	
Capital Social	1.000.000\$00
	<u>1.000.000\$00</u>
<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<u>1.000.000\$00</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<u>5.737.547\$40</u>

O Balanço e Contas foram aprovados em Assembleia Geral realizada em 27 de Março de 1980.

O TÉCNICO DE CONTAS  
Antoniano Santos Bonança

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Albano Ferreira Pinto Bastos — Presidente  
Albano Manuel Neto Viveiros  
Carlos Alberto Melo Santos

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS	2.102.239\$00		
IMPOSTOS	22.980\$00	2.125.219\$00	
DESPESAS COM O PESSOAL	70.000\$00		
DESPESAS FINANCEIRAS	510.952\$90		
OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS	309\$00	581.261\$90	
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES EXERC.		5.756\$00	
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO		500\$00	
			2.712.736\$90
			2.712.736\$90 a,

a) Estes gastos foram transferidos para Imobilizado Incorpóreo — «Gastos de Instalação e Expansão», em virtude da n/ empresa se encontrar em fase de instalação, conforme mencionado no relatório da Administração.

O TÉCNICO DE CONTAS

*Antoniano Santos Bonança*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Albano Ferreira Pinto Bastos — Presidente*  
*Albano Manuel Neto Viveiros*  
*Carlos Alberto Melo Santos*

## ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

- 1 — A participação das pessoas singulares que detenham pelo menos 10% do Capital Social é de 50%.
- 2 — Movimento das contas da Situação Líquida

	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERC.	SALDO FINAL
CAPITAL SOCIAL	1.000.000\$00		1.000.000\$00

O TÉCNICO DE CONTAS  
*Antoniano Santos Bonança*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
*Albano Ferreira Pinto Bastos — Presidente*  
*Albano Manuel Neto Viveiros*  
*Carlos Alberto Melo Santos*

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

## ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»